



Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Considerando a criação do **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADAS AO DIREITO**, instituído pela Resolução nº 04/2019 - Presidência.

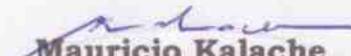
O Presidente da Fundação Escola do Ministério Público, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, inciso VII, e seu parágrafo 2º, ambos do Estatuto da FEMPAR.

Artigo 1º. Designar o Promotor de Justiça **Marcos José Porto Soares** e o Promotor de Justiça **Murilo Cezar Soares e Silva** para, respectivamente, exercerem as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologia e Inovação aplicadas ao Direito da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná.

Artigo 2º. Salvo disposição em contrário, essas designações vigorarão até o dia 31 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2019.


Mauricio Kalache
Presidente da FEMPAR